



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
MODALIDADE	VIRTUAL
EDITAL	05/2021 – CGJ – publicado no DJE de 19/04/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	24 a 28/05/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício.

Deomar Alexandre de Pinho Barroso

Observação CGJ: O Exmo. Sr. Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso é titular da VEPRMB desde 15/02/2019. O Exmo. Sr. Dr. José Goudinho Soares, Juiz Auxiliar da Capital, atua também na unidade desde 02/02/2021, conforme Portaria n. 409/2021-GP. Segundo informado durante os trabalhos, o magistrado Deomar Barroso analisa todos os processos de Regime Disciplinar Diferenciado – RDD, medidas de segurança e prisão domiciliar e os demais feitos são distribuídos alternadamente com o magistrado José Goudinho Soares.

1.2. Competência.

De acordo com a Resolução nº 21 de 28/06/2016, artigo 6º compete a VEP/RMB a execução das sentenças penais, inclusive as cartas precatórias dessa natureza, dos condenados a penas privativas de liberdade e que se encontram internados e custodiados em unidades prisionais situadas na Região Metropolitana de Belém.

Observação CGJ: A Região Metropolitana abrange, além de Belém, as comarcas de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará.

1.3. Endereço/telefone/email.

Localizada no anexo II do Fórum Criminal de Belém, endereço Largo de São João, s/n, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66020-560, tel. (91) 3205-2823 e 32052452. E-mail vepvirtualbelem@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a). *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

Observação CGJ: A última correição foi realizada na unidade pelos magistrados Deomar Alexandre de Pinho Barroso e José Goudinho Soares nos dias 04 e 05/05/2021, tendo sido o relatório encaminhado à CGJ em 25/05/2021, através do processo PJECOR n. 0002154-66.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

A unidade não usa o sistema PJE. O sistema usado é o SEEU.

Observação CGJ: Foi informado que o sistema Libra ainda é utilizado para recebimento de Agravos - 2º grau e guias de execução.

2. CORPO FUNCIONAL

2.1. SERVIDORES.

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Taiany Ketllyn Lima Medeiros	Assessor de Juiz	
02.	Luiz Otavio Campos De Souza Junior	Analista Judiciário	
03.	Melquiades Raimundo Fernandes Maciel Filho	Analista Judiciário	
04.	Thiago Porto Borges	Analista Judiciário	
05.	Alessandra Costa Paiva De Alencar	Analista Judiciário	
06.	Bianca Dias Ferreira Vinagre	Analista Judiciário	
07.	Ceres Magalhaes E Silva	Analista Judiciário	
08.	Gilvana Rebelo Pontes	Auxiliar Judiciário	
09.	Ingrid De Nazare Das Neves Ramos	Auxiliar Judiciário	
10.	Laura Eduarda Do Nascimento Alves Nobre	Analista Judiciário	
11.	Lucivaldo De Oliveira Ribeiro Junior	Analista Judiciário	
12.	Sidnei Pereira De Carvalho	Analista Judiciário	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Eliana da Costa Carneiro	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria
02.	Claudia Maria Oliveira De Britto	Analista Judiciário	
03.	Alessandra Maria Lobato Dos Santos	Analista Judiciário	
04.	Ana Cristina Barata Motta	Analista Judiciário	
05.	Ana Katarina De Sousa Gomes	Analista Judiciário	
06.	Andrei Vidal Do Nascimento	Auxiliar Judiciário	
07.	Antonio Amadeu Florentino Junior	Analista Judiciário	
08.	Cassia Louise Pantoja De Miranda	Auxiliar Judiciário	
09.	Danielle Barros Da Silva Cal	Analista Judiciário	
10.	Danielle Junqueira Da Silva Valente	Analista Judiciário	
11.	Fabricio Mendes Monteiro	Auxiliar Judiciário	
12.	Fernanda Engelhard Siqueira	Auxiliar Judiciário	
13.	Humberto Lopes Cunha	Analista Judiciário	
15.	Jose Dennis Maia Rolo	Auxiliar Judiciário	
16.	Joselene Azevedo De Sousa	Auxiliar Judiciário	
17.	Luis Claudio Batista Couto	Analista Judiciário	
18.	Maria De Fatima Duarte Ribeiro	Auxiliar Judiciário	
19.	Marilia Pimentel Tork	Analista Judiciário	
20.	Marisa Leao Moraes Farias	Auxiliar Judiciário	
21.	Marlucio Costa Souza	Auxiliar Judiciário	
22.	Renzo Freire Martires	Analista Judiciário	
23.	Raimunda Furtado Caravelas	Analista Judiciário	Assistente Social
24.	Karla Dalmaso Sousa	Analista Judiciário	Psicóloga
25.	Isabela Porpino Lemos	Analista Judiciário	Psicóloga
26.	Dilcele Fernandes De Oliveira Pother Furtado	Analista Judiciário	Pedagoga
27.	Claudia Maria Menezes De Alcantara	Analista Judiciário	Assistente Social

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
1. Agnaldo Jose Santos De Carvalho	05/02/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2. Eduardo Couto Santos De Oliveira	07/01/2021
3. Eduardo Gabriel Costa Oliveira	04/02/2021
4. Marilian Lemos Dos Santos Oliveira	01/08/2020
5. Luana Santos Marcal	03/05/2021
6. Sandro Tharcio Miranda Dias	15/10/2019

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
1. Ana Lídia Alves de Almeida	SEAP/PA
2. Gina Maria Leorne Rossetti	SEAP/PA
3. Leila Cristina Cordeiro Conceição	SEAP/PA
4. Patrícia Martins Franco	SEAP/PA

Observação CGJ: A unidade conta com 43 servidores e 06 estagiários, totalizando **49 pessoas**. O servidor Yan Yuri Ferreira Lima, Assessor junto à Secretaria de Informática e que prestou auxílio técnico à equipe durante os trabalhos, informou que há **131 servidores** com acesso ativo e lotação na VEPRMB, conforme aponta o sistema SEEU.

Nome	Login	Atuando desde	Atuação
Adriana Fabiola Pereira	70861340230.asr	07/05/2021	Assessor de Magistrado
Adriane Cristyna Kuhn	62914707215.anl	27/01/2020	Analista Judiciário
AGNALDO JOSÉ S. DE CARVALHO	61843644215.anl	03/03/2020	Analista Judiciário
Alessandra Costa Paiva de Alencar	36781509268.asr	04/04/2019	Assessor de Magistrado
ALESSANDRA COSTA PAIVA DE ALENCAR	36781509268.anl	05/06/2019	Analista Judiciário
ALESSANDRA MARIA LOBATO DOS SANTOS	71987738268.asr	22/03/2019	Assessor de Magistrado
ALESSANDRA MARIA LOBATO DOS SANTOS	71987738268.anl	11/06/2019	Analista Judiciário
Alexandra Fonseca Rodrigues	01707519293.asr	15/07/2020	Assessor de Magistrado
ALEXANDRA MONTEIRO CAUPER DÓRIA	02887987240.anl	18/03/2019	Analista Judiciário
Ana Catarina Borges Mekarzel do Amaral	84806168220.anl	23/10/2019	Analista Judiciário
Ana Cristina Barata Motta	20173272272.anl	07/06/2019	Analista Judiciário
ANA KATARINA DE SOUSA GOMES	01308265207.anl	05/06/2019	Analista Judiciário
Ana Lídia Lima Alves	84917555272.anl	14/07/2020	Analista Judiciário
ANANDA CRISTINA ATAÍDE DA SILVA FERREIRA	76099202000.anl	22/07/2019	Analista Judiciário
ANDERSON WILKER SILVA NEGRÃO	74194500210.anl	11/06/2019	Analista Judiciário
ANDREI VIDAL DO NASCIMENTO	74685180259.anl	11/06/2019	Analista Judiciário
ANTONIO CARDOSO DE FREITAS NETO	5753113268.anl	08/11/2016	Analista Judiciário
ANTONIO AMADEU FLORENTINO JUNIOR	18581730272.anl	12/06/2019	Analista Judiciário
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	19457154215.anl	25/04/2019	Analista Judiciário
AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO	95346171215.asr	14/06/2019	Assessor de Magistrado

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dra. Carmen Burle da Mota de Freitas, Dr. Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge, Dr. Edivar Cavalcante de Lima Júnior, Dra. Ociralva Tabosa.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dr. Caio Favero, Dr Augusto Seiki Kozu, Dr. Oduvaldo Sergio De Souza Seabra, Dr. José Adaumir Arruda Da Silva, Dra. Vanessa Santos, Dra. Eliana Vasconcelos, Dra. Ursula Dini,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

dentre outros.

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi mencionada também a atuação da Defensora Pública Ana Izabel Santos na unidade. O magistrado titular informa que a Defensoria Pública do Estado não tem participado das audiências virtuais (desinternações/livramento condicional), nem das inspeções carcerárias virtuais e que expediu ofício relatando tal situação e requerendo a atuação do referido Órgão.

3. - INSTALAÇÕES.

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O magistrado solicitou a aquisição de uma poltrona para os gabinetes do juiz titular e do gabinete do juiz auxiliar; e, um frigobar para o gabinete do juiz auxiliar;

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A unidade reportou que seria interessante, a substituição dos equipamentos de informática por equipamentos mais novos e atualizados.

Observação CGJ: Durante os trabalhos, a Diretora de Secretaria mencionou a existência de telas de computador pendentes de instalação na Secretaria, ao que foi orientada a providenciar chamado técnico para a referida instalação. O magistrado mencionou ainda a existência de impressora. Com relação ao espaço físico foi mencionado pela servidora Dilcele Furtado a necessidade de existência de um espaço privativo para escuta de apenados.

4. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Com base na resolução 011/20210 GP/TJPA devolve a metodologia prevista no programa de gestão de documentos do TJPA, que normatiza a gestão de documentos eletrônicos que tramitam no sistema de processos judiciais eletrônicos PJE e SEEU.

Observação da CGJ: Foi relatado que para melhor execução dos trabalhos, a Secretaria foi subdividida em setor de juntada/cumprimento (formado por 02 servidores efetivos, 02 estagiários e 03 servidores cedidos – SEAP), setor de recebimento de guias (servidores Josilene e Andrei e esporadicamente as servidoras Kássia e Marília), setor de retorno de conclusão (3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

servidores) e setor de cálculo. O magistrado aponta a necessidade de pagamento de tempo integral às servidoras de Coordenadoria. O Gabinete do Juízo é formado por 12 servidores e 01 estagiário, dos quais apenas 02 exercem suas funções presencialmente, os demais em teletrabalho, coordenados pela Assessora do Juízo. Cada servidor é responsável por 01 agrupador do sistema SEEU. Segundo informado, a dinâmica de trabalho da equipe é boa, havendo constante diálogo entre as equipes para o regular andamento dos trabalhos.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

As tarefas são divididas por Coordenações conforme informações prestadas pela unidade.

Coordenadoria do cálculo: Esta coordenação é responsável pela atualização dos cálculos, soma e unificação de penas, análise de benefícios vencidos. Fazem parte deste setor as servidoras Ana Katarina, Cássia, Andrei e Joselene.

Coordenadoria do cumprimento: Esta coordenação é responsável pela emissão de documentos, emissão de ofícios, expedição de mandados, acompanhamento de decurso de prazo, intimações diversas pelo sistema, cumprimento de decisões judiciais. Fazem parte desta coordenação os servidores Antônio, Danielle Cal, Danielle Valente, Humberto, Marisa, Leila, Maria de Fatima, Marlucio, Patrícia e Gina.

Coordenadoria de análise de juntada: Esta coordenação é responsável pela análise de documentos, emissão de atos ordinatórios, certidões, solicitação de atestados e outros documentos da SEAP/PA e remessa de autos ao Ministério Público e Defensoria Pública. Fazem parte desta coordenação Alessandra Lobato, Claudia Brito, Fernanda, Renzo e José Dennis.

Coordenadoria da CEMP/VEP (Central de Equipe Multidisciplinar) e do Programa Começar de Novo – VEP/RMB: Esta coordenação é responsável pela gestão, acompanhamento, planejamento e avaliação de práticas, fluxos de trabalho, elaboração e execução de projetos, atendimentos ordinários e extraordinários, articulação com a rede setorial e intersetorial, procedimentos de análise, acompanhamento e perícia processual, visando municiar ao magistrado dos dados necessários à prolação de decisões, como também prestar assessoramento técnico especializado na articulação de fluxos, contatos, ações, acordos de cooperação técnica, visando ao bom andamento de ações em relação aos apenados e aos pacientes judiciários da Região Metropolitana de Belém, dentre inúmeras outras ações. Essa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

coordenação da Central de Equipe Multidisciplinar da VEP e do Programa Começar de Novo, também vinculado à VEP, é desenvolvida pela servidora Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado.

Gabinete da VEP/RMB: A equipe do gabinete é formada pelos servidores já mencionados anteriormente é responsável pela análise e elaboração de minutas referentes às demandas processuais, como concessão de benefícios, pedidos de saída temporárias, livramento condicional, informações de Habeas Corpus, Agravo em Execução, entre outros diversos pedidos.

Observação da CGJ: Conforme mencionado, foram estabelecidas coordenadorias identificando as tarefas que cada servidor melhor se adequa. E com isso, reportam que houve um melhor acompanhamento da unidade, inclusive, com a produtividade de cada servidor com devolutiva da tarefa executada. Foi relatado que a equipe do Programa “Começar de Novo” está com déficit de servidores.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Não há juntada de documentos físicos oriundos de advogados. A unidade costuma receber documentos físicos oriundos das Delegacias de Polícia da Região Metropolitana de Belém, Unidades Prisionais e outros órgãos que posteriormente são juntados no sistema. Os advogados são orientados a fazerem seus pedidos diretamente nos autos no sistema SEEU. É frequente o recebimento de documentos de outros órgãos via malote digital, SIGADOC e e-mail.

Observação da CGJ: A Diretora de Secretaria informa que os exames criminológicos são juntados pela Secretaria aos autos. No período da correição havia **168** mandados pendentes de juntada, tendo sido reportado pela Diretora situação de mandados que foram encaminhados à Central de Mandados de Icoaraci e todos foram devolvidos em lote pela servidora Helen Cristina da Silva Luna, sem ter havido sequer a abertura dos autos ou contato prévio com a VEPRMB para que fosse realizada orientação quanto à distribuição, uma vez que a Central é única.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc.) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?

Sim há identificação.

Observação CGJ: O sistema SEEU permite a identificação de processos envolvendo idosos e portadores de necessidades especiais. O assessor da Secretaria de Informática Yan Ferreira encaminhou o relatório extraído do sistema contendo todas as execuções envolvendo idosos (407 processos) e informou a inexistência de feitos envolvendo PNE no relatório expedido.

Busca por Processos de Execução Penal

BUSCA POR:

Classe Processual: 386 - Execução da Pena

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Juízo: Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semiaberto de Belém

Prioridade do Réu: Deficiente

0 registro(s) encontrado(s)

Processo ▲	Partes
Nenhum registro encontrado	

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Sim.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria? PREJUDICADO

4.8. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

A VEP/RMB não possui autos em trâmite pelo sistema libra. E quando recebemos autos físicos oriundos de outras unidades logo os mesmos são digitalizados e inseridos no SEEU.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

A VEP/RMB trabalha com o sistema SEEU, e quando da digitalização os dados cadastrais de apenados e advogados foram atualizados.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetação?

Quando da digitalização os autos eram etiquetados e encaminhados ao arquivo geral.

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim. Quando os autos foram digitalizados e migrados para o SEEU todos os dados foram devidamente atualizados.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Semanalmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

A unidade não possui feitos paralisados há mais de 100 dias.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Os ordenamentos do SEEU não verificados diariamente

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Semanalmente.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Mensalmente.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Zerar os benefícios vencidos e a vencer em 2021. Julgar todos os PDPs (Procedimento Disciplinar Penitenciário) em aberto dos anos de 2019 e 2020.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria informa que não há controle acerca do número de Procedimentos Disciplinares Penitenciários – PDPs por não haver um localizador no sistema, que há cobrança apenas quando há interferência na pena, reporta que antes havia controle das pendências de PDP's e conforme informado pela unidade, foi recomendado pelo CNJ, durante a realização de curso para implantação de processos que as Varas excluíssem os agrupadores, ao que a Diretora de Secretaria pontua que vê necessidade do retorno do agrupador de PDP.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Designar servidores para cumprir as diligências em cada uma das modalidades do plano.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Divisão de tarefas de acordo com a matéria e em pastas. A participação de servidores em cursos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de inteligência emocional como o método CIS, curso de propriedade do Dr. Paulo Vieira.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico? **PREJUDICADO**

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema? **PREJUDICADO**

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? – (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005). **PREJUDICADO**

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Sim. Cerca de 300 autos.

Observação CGJ. Foi informado que havia por volta de 1.600 pendências que foram reduzidas para 300. A servidora Dilcele Furtado ressaltou a necessidade de separação de pendência de laudo psiquiátrico forense (que em 2019 tinha atraso de mais ou menos 1 ano, em 2020 reduziu para 6 meses e em 2021 está sendo agendado em por volta de 15 dias), de laudos médicos. A solicitação de laudos médicos é realizada através de ofício. Foi informado pela Diretora de Secretaria que a cobrança à SEAP é feita semanalmente.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

É sempre expedido ofício a SEAP cobrando os autos com atraso de emissão de laudos, certidões carcerárias e atestado de trabalho/estudo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

A vara não trabalha com a emissão e cobrança de custas judiciais.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Não. Somente quando há determinação de intimação via Diário Judicial é que é enviada resenha ao DJE.

Observação CGJ: A unidade intima os advogados via sistema SEEU, conforme dispõe a Resolução 23/2016-GP.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim. Incentivo dos servidores a participarem de cursos de inteligência emocional e autogestão de documentos, tempo e formação continuada.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim. Periodicamente.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

A verificação é feita diariamente. Houve a verificação no dia de hoje 19/05/2021. Os prazos são verificados via sistema SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? PREJUDICADO

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria) PREJUDICADO

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

A VEP/RMB não possui mandados em atraso. No entanto, quando há algum atraso é feita a cobrança diretamente a chefia da central de mandados por e-mail e ligação telefônica.

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi reiterado pela Diretora de Secretaria que não há mandados em atraso para serem expedidos.

- Mandados expedidos:

Mesa do Servidor da Central de Mandados			
Nova mensagem <input type="checkbox"/>			
CUMPRIMENTOS	TOTAL	COM URGÊNCIA	
Mandados para Distribuir	122	57	
Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo)	46	0	
Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo)	77	35	
Mandados Aguardando Retorno (Total)	123	35	

MANDADOS URGENTES:	PARA DISTRIBUIR	AGUARDANDO RETORNO (DENTRO DO PRAZO)	AGUARDANDO RETORNO (FORA DO PRAZO)
Audiência próxima	0	0	0
Busca e apreensão de menor	0	0	0
Busca e apreensão de veículo	0	0	0
Cumprimento imediato	11	0	1
Liminar	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	0
Marido da Penha	0	0	0
Medida protetiva	0	0	0
Outras urgências	46	0	34
Réu preso	0	0	0

- Foi verificado qual o mandado mais antigo pendente de distribuição – processo 0030109-98.2017.8.14.0401 – expedido em 09/01/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Origem	Custas do Mandado (Distribuição)	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
09/01/2020 09:20	14/04/2021 13:10		0030109-98.2017.8.14.0401 (Seq. 0001)	Vara de Fiscalização de Medidas Alternativas de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	MOISES SOARES FERREIRA		3 dias corridos	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Não	-
18/03/2020 20:33	23/03/2021 12:51		0004969-62.2017.8.14.0401 (Seq. 0003)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	ROSIVALDO SILVA RODRIGUES		Sem Prazo	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Sim	Outras urgências
18/03/2020 20:35	04/03/2021 12:37		0044600-81.2015.8.14.0401 (Seq. 0004)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	ALESSANDRO BRENO PALHETA CUNHA		Sem Prazo	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Sim	Outras urgências
24/03/2020 07:10	12/04/2021 09:11		0036717-83.2015.8.14.0401 (Seq. 0001)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	ADRIANO DE OLIVEIRA BRITO		2 dias corridos	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Não	-
25/03/2020 12:41	23/03/2021 12:51		0012155-49.2011.8.14.0401 (Seq. 0002)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	VANDIO COSTA DE OLIVEIRA		Sem Prazo	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Sim	Outras urgências
30/03/2020 09:30	23/03/2021 09:37		0002863-62.2017.8.14.0067 (Seq. 0006)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	ERICK THIAGO NEVES DE SOUZA		2 dias corridos	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Não	-
30/03/2020 13:11	23/03/2021 12:51		0009045-31.2014.8.14.0015 (Seq. 0003)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	AROLDO ALMEIDA DO ESPIRITO SANTOS		Sem Prazo	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Sim	Outras urgências
30/03/2020 13:30	04/03/2021 12:38		2000006-69.2020.8.14.0401 (Seq. 0002)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	ADALBERICO DE ASSUNCAO CORDEIRO FILHO		Sem Prazo	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Sim	Outras urgências
01/04/2020 15:04	14/04/2021 15:07		0028964-41.2016.8.14.0401 (Seq. 0002)	Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semaberto de Belém	Citação, intimação e notificação - (Gratuito)	EDER JORGE SILVA MASCARENHA		2 dias corridos	Aguardando Distribuição ao Oficial de Justiça	Sim	Outras urgências

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

Não.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim. É utilizado excepcionalmente para intimação de partes para participação nas audiências

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Sim.

Observação CGJ: Segundo informado durante os trabalhos, os processos que se encontram em Secretaria estão aguardando decurso de prazo, aguardando devolução da SEAP, IML.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim. Salvo quando tais informações não são fornecidas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Na análise realizada no sistema SEEU por amostragem, verificou-se a existência de muitos feitos onde há pendências de cadastro de documentos dos apenados (RG e/ou CPF).

Atenção! Algumas verificações são necessárias:
* Necessidade de regularizar o processo, nos termos do Provimento CNJ 61/2017: pessoa cadastrada sem CPF/CNPJ.

Execução 0017382-49.2013.8.14.0401 - (2912 dia(s) em tramitação)

Número Físico Antigo: 00173824920138140401
Sentenciado: JOHNNATAN NOJOZA SA SILVA (RJI: Não Cadastrado; CPF: Não Cadastrado; RG: Não Cadastrado);
Status BNMP: Sem RJI Cadastrado
Classe Processual: 386 - Execução da Pena
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade
Nível de Sigilo: Público
Prioridade: **Réu Preso**
Audiência: Agendar

Lembrete Ativo
Assunto: DEFENSORIA
Ativado em 06/05/2021, criado por DANIELLE JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE (77337381200.ani) Desativar

Juntar Documento Peticionar Patronato Navegar Exportar Voltar

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Processos Criminais (3) Eventos (10) Incidentes Concedidos (11) Incidentes Não-Concedidos (0) Incidentes Pendentes (0)

Mandados/Alvarás de Soltura (0) Prazos

Realces
Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
 Sem Arquivo Hab. Provisória

Ocultar Movimentos: Inválidos

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009–CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Com relação à internação provisória é feito o controle através de fiscalização e relatório mensal, atualmente possui 17 homens e 2 mulheres com medida de segurança (internação provisória).

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Não.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim, com exceção dos sistemas SIEL/TRE, SDJ e SNBA/CNJ.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

São cadastrados no SEEU e BNMP.

Observação CGJ: Foi informado que todas as vezes em que são deferidos benefícios pelo Juízo da VEPRMB, é realizada uma revisão no BNMP para verificar se há mandado de prisão em aberto para que não seja dado cumprimento de alvará de soltura indevidamente.

A Diretora de Secretaria informa que a Vara do processo de conhecimento encaminha a guia de execução e posteriormente é expedido o mandado de prisão. Quando a pena é extinta, a unidade verifica o sistema BNMP para excluir o mandado de prisão quando vinculado apenas à execução. Esclareceu, ainda, que todas as vezes que são deferidos benefícios aos apenados, é realizada uma revisão no BNMP para verificar se há mandado de prisão em aberto para que não seja dado cumprimento de mandado de prisão indevidamente. A unidade informa que está revisando os mandados de prisão que constavam no BNMP.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Não utilizamos os sistemas citados.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Não temos réus provisórios.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

Observação CGJ: Conforme informado, cada apenado tem apenas um processo de execução.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

Observação CGJ: Quando há extinção da pena, a Diretora de Secretaria informa que é realizada comunicação à Justiça Eleitoral.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Há certificação quando do término do cumprimento da pena.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

PREJUDICADO

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

Prejudicado. De competência das varas criminais.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Prejudicado. Excede a competência da vara.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos. **PREJUDICADO**

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Prejudicado, item de competência de vara criminal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52)

5.35. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

SIM

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria informou que não se inicia a execução da pena sem a respectiva guia de recolhimento.

5.36. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Foram iniciados pedidos de providências no SEEU e cobrado das varas de conhecimento a emissão da guia de recolhimento e demais documentos pertinentes a execução.

5.37. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Prejudicado.

5.38. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Sim. São realizadas inspeções carcerárias a cada 60 dias.

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi informado que está sendo realizada inspeção carcerária pelo magistrado de maneira remota a cada 60 (sessenta) dias, sendo inspecionadas as 24 Casas Penais da RMB, onde verifica-se a estrutura física, fornecimento de vestuário, quantitativo de pessoas por cela, se estão recebendo visitas e em caso negativo, por quanto tempo, se há comparecimento de Defensor Público ou advogado constituído, se há visita de crianças na unidade, se há preso com covid-19, protocolo de vacinação, dentre outras verificações. Também é realizada inspeção da CIME (Central Integrada de Monitoração Eletrônica), na qual verifica-se o quantitativo de tornozeleiras eletrônicas, as medidas adotadas quando há quebra, troca e a verificação do quantitativo de apenados sem monitoramento. Foi ainda informado que utilizam o formulário padrão do CNJ e última inspeção realizada serve como base, e o que ocorrer acrescentam e que enviaram o último relatório faz pouco tempo, o qual será juntado ao relatório de correição. A justificativa para a realização de inspeção a cada 60 dias, segundo informado, ocorre em razão do fato dos relatórios serem monitorados para que haja um retorno das casas penais. E nesse intervalo é feito uma monitoração da casa penal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

em relação a todas as irregularidades verificadas. Foram identificadas pendências de relatórios de inspeção carcerária da VEPRMB no Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais (CNJ) no ano de 2020 e 2021

5.39. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

No todo do Hospital Geral Penitenciário.

Observação CGJ: Foi informado que os Juízos do interior do estado continuam encaminhando presos sem guia de internação.

5.40. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação. Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Não.

Observação CGJ: Não foram adotadas providencias para instalação do Conselho da Comunidade.

5.41. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? – (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

Sim.

5.42. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Não há entidades cadastradas. Prejudicado.

5.43. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 – CJRMB? – Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (“Art. 11 – Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”).

Prejudicado, excede a competência da vara.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.44. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? – (*Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo*).

Prejudicado, excede a competência da vara.

5.45. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? – (*Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.*)

Prejudicado, excede a competência da vara.

5.46. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? – Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Não estava sendo recolhido e observado o provimento supracitado. O magistrado determinou a secretaria que tome as medidas cabíveis para que as penas multas passem a ser recolhidas.

Observação CGJ: Com relação às penas de multa, não há procedimento para execução, porém, a Diretora de Secretaria informou que entrou em contato com o Diretor de Secretaria da VEPMA para conhecer o sistema e expedir as guias de recolhimento.

5.47. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? – (*Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II – ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.*)

Não.

5.48. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? – (*Art.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”)

Sim.

5.49. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Sim. Tais benefícios estão parados em virtude da pendência de documentos requeridos a SEAP para instrução do pedido.

Observação CGJ: Foi informado que na listagem do sistema SEEU há incidentes vencidos pendentes de análise desde 02/2021.

5.50. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Há 2.610 atos com pendentes de cumprimento.

Observação CGJ: No dia 26/05/2021 havia 2.710 atos pendentes. A Diretora de Secretaria reportou que algumas unidades do interior não recebem os processos no SEEU e estes continuam no sistema da VEPRMB e que é comum a Diretora prestar auxílio às unidades do interior no manejo do sistema para recebimento de autos.

5.51. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

Sim. Com cerca de 3 dias de conclusão.

Observação CGJ: Na análise do sistema durante a correição havia 07 incidentes pendentes, tendo sido informado pelas servidoras que se tratava de inconsistência do sistema, relativo ao fato de que, quando há deferimento de benefícios antes do vencimento, o expediente fica identificado como pendente. O assessor Yan Ferreira, da Secretaria de Informática informou que o CNJ já está trabalhando para ajuste desta inconsistência, uma vez que já houve comunicação formal do problema.

5.52. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Sim. Com cerca de 3 dias de conclusão.

6. DAS AUDIÊNCIAS.

6.1. Perfil da pauta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Réu Preso.

Observação CGJ: não foi informada a data da última audiência de justificação e admonitória designada

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Prejudicado (a VEP realiza audiência de justificação e admonitória de condenados)

b) A pauta regular está para qual dia?

Prejudicado (a VEP realiza audiência de justificação e admonitória de condenados)

c) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Prejudicado (a VEP realiza audiência de justificação e admonitória de condenados)

Réu Solto: PREJUDICADO

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Prejudicado (a VEP realiza audiência de justificação e admonitória de condenados)

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

*Dados informados pela unidade

ANO	QUANTIDADE
2020	204
2021	65

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	178
2021	61

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

Prejudicado em razão da competência da Vara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem.

*Processos selecionados pela CGJ utilizando localizadores do sistema SEEU

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0009491-64.2019.8.14.0401	Sentenciado J.M.T. – O último andamento cadastrado no feito data de 19/07/2019 (juntada de mandado não cumprido). Deve ser dado cumprimento à parte final da decisão proferida em 08/07/2019 pelo magistrado Daniel Dacier Lobato para o caso de não comparecimento do apenado ou não sendo o mesmo localizado.
02	0016059-09.2013.8.14.0401	Sentenciado A.F.D.C. – Extinta a punibilidade pelo cumprimento da pena (10/07/2019), autos remetidos ao DEPEN em 18/07/2019, extinção da pena comunicada à Justiça Eleitoral. Ciência do DEPEN em 01/08/2019.
03	0019712-29.2007.8.14.0401	Medida de segurança P.S.S.S. – paciente desinternado condicionalmente em 04/04/2020, contudo, segundo decisão proferida em 30/04/2021 registrou-se que o mesmo não compareceu para continuidade de tratamento ambulatorial, encontrando-se em local incerto e não sabido. Revogada a decisão de desinternação condicional e expedido mandado de internação para custódia do paciente no HGP. Ofício expedido à SEAP.
04	0020882-50.2018.8.14.0401	Sentenciado W.S.S. – processo de execução penal digitalizado em 18/09/2018. A última movimentação realizada no sistema SEEU data de 18/09/2018 quando foi expedido ofício ao Juízo da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Castanhal solicitando a remessa da guia de execução e demais documentos do apenado. Deve ser providenciada a regularização do feito.
05	0021687-37.2017.8.14.0401	Apenado D.R.D.S. (preso). Em 16/07/2019 o Ministério Público manifestou-se pela homologação dos cálculos de pena constantes nos autos. Remessa à Defensoria Pública em 22/07/2019, sem registro de manifestação. Adotar providências para impulso dos autos.
06	0001219-22.2012.8.14.0015	Apenado R.M.B. (identificado no sistema como apenado idoso). Em 19/09/2018 foi proferida decisão concedendo prisão domiciliar ao apenado pelo prazo de 365 dias. Juntada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		de ofício da Susipe em 16/10/2018 encaminhando Relatório de Saúde do apenado que se encontrava na ocasião internado no Hospital Municipal de Castanhal. Deve ser dado impulso ao feito.
07	0043762-41.2015.8.14.9491	Apenado E.F.P. (preso) – Decisão em 17/12/2019 tornando sem efeito as decisões de progressão, em virtude de juntada de guia de execução relativa à nova condenação, ao que se fixou o regime fechado. 09/01/2020 – ato ordinatório para vistas ao MP e à Defesa para que se manifestassem acerca da homologação do PDP bem como quanto a eventuais benefícios vencidos. 21/01/2020 – manifestação do MP apresentada. Sem registro de manifestação da Defesa. Devem ser adotadas providências para impulso do feito.
08	0023251-95.2010.8.14.0401	Apenado A.S.F. (prisão domiciliar) – 30/04/2019 – indeferido o pedido de livramento condicional. Sistema informa que será instaurado o incidente de término de pena em 24/07/2021.
09	0006457-22.2012.8.14.0015	Apenado R.W.P.S. – Decisão de 01/06/2020 homologando PDP e determinando a manutenção do apenado em regime fechado diante de soma e unificação de nova pena com alteração de data base em virtude de mau comportamento por 12 meses.
10	0000602-35.1993.8.14.0401	Apenado M.P.M.S. – Despacho em 01/09/2020 registrando que foi expedido mandado de recaptura, não havendo notícia de cumprimento.

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

Observação CGJ: Segundo o relatório expedido pelo sistema SEEU, há apenas 02 (dois) feitos com registro de carta precatória expedida.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	2000001-81.2019.8.14.0013 (processo originário 0009773-10.2016.8.14.0401)	05/12/2019	VEP de Capanema/PA	Carta precatória expedida para intimação do apenado a fim de que compareça à CEM/VEP para justificar ausência e dar continuidade ao benefício de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				prisão domiciliar. Carta devolvida sem cumprimento, apenado não localizado (certidão 04/02/2020).
02.	2000019-23.2020.8.14.0028 (processo originário 0178616-38.2017.8.09.0175)	09/03/2020	2ª. VEP de Goiânia/GO	19/03/2020 – Despacho proferido pelo Juiz da VEP Marabá determinando o encaminhamento da missiva oriunda da 2ª VEP de Goiânia à VEPRMB em razão de informação de que o apenado estaria na CTM I. 03/04/2020 – Carta precatória recebida pela VEPRMB.04/05/2020 – Decisão proferida determinando a expedição de ofício à SEAP. 11/05/2020 – resposta da SEAP. Deve ser providenciada a devolução ao Juízo deprecante.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Observação CGJ: O Sistema SEEU apontava a existência de apenas 02 (duas) cartas precatórias.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações
01	0012110-92.2018.8.14.0015 (CP 2000094-10.2020.8.14.0401)	18/09/2020	Juízo da 2ª Vara Penal da Comarca de Castanhal (objeto: intimação do apenado M.N.P. para comparecer à Secretaria do Juízo deprecante)	Em 28/09/2020 proferida decisão do magistrado da VEPRMB determinando o reencaminhamento à Vara de Carta Precatória Criminal de Belém.
02	0022338-74.2014.8.14.0401 (CP 2000095-92.2020.8.14.0401)	18/09/2020	Juízo da 2ª Vara Penal da Comarca de Castanhal	Em 28/09/2020 proferida decisão do magistrado da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			(objeto: intimação do apenado R.F.R.P. para comparecer à Secretaria do Juízo deprecante)	VEPRMB determinando o reencaminhamento à Vara de Carta Precatória Criminal de Belém.
--	--	--	--	--

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi identificado o arquivamento equivocado de cartas precatórias no sistema SEEU.

Execuções

Situação: Ativos Arquivados Em Instância Superior

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 055 - Carta Precatória Criminal

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Execução	Partes	Arquivado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002741-32.2012.8.14.0097	Polo Ativo: Estado do Pará Polo Passivo: SILNEY LARocca DE MIRANDA	17/08/2020	Carta Precatória Criminal (Jurisdição e Competência)

8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.

* Listagem em parte informada pela VEPRMB e ajustada pela CGJ realizando a triagem por “*data de distribuição*” mais antiga no sistema SEEU.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0001630-72.1992.814.0401	12/05/2021	Apenado foragido do regime semiaberto desde 02/01/2007 – despacho determinando expedição de mandado de recaptura. Prescrição executória prevista para 01/01/2023
02.	0005119-20.1992.8.14.0401	16/03/2020	Concedido benefício de saída temporária em 16/03/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			Previsão de término de pena em 17/03/2022.
03.	0008864-08.1992.8.14.0401	11/11/2018	Indeferido o pedido de prorrogação da prisão domiciliar em 12/11/2018. Em 29/11/2018 comunicada a instauração de PDP. Processo sinalizado com o localizador: AGUARDANDO PDP.
04.	0007812-74.1992.8.14.0401	18/09/2020	Proferida decisão declarando extinta a pena pela prescrição da pretensão executória em 17/05/2020. Registro de pendência de comunicação ao TRE, a qual deve ser providenciada.
05.	0000602-35.1993.8.14.0401	02/09/2020	Despacho proferido em 01/09/2020 registrando que já foi expedido mandado de recaptura e que deve o feito aguardar a notícia de recaptura -prescrição prevista para 12/12/2039.
06.	0002594-31.1993.8.14.0401	24/01/2020	Em 24/01/2020 cadastrado mandado de prisão/recaptura – prescrição prevista para 20/05/2022.
07.	0009960-24.1993.8.14.0401	30/11/2017	Decisão proferida em 30/11/2017 concedendo Livramento Condicional ao apenado. Em 19/03/2021 juntada informação da CEM/VEP de registrando a regularidade no cumprimento do Livramento Condicional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

08.	0005131-58.1997.8.14.0401	13/05/2021	Apenado foragido desde 01/05/2010. Autos conclusos com certidão explicativa sobre a situação carcerária do apenado e sobre possível extinção da pena, uma vez que até a data da fuga já teria cumprido pena em tempo superior ao qual fora condenado. Despacho em 13/05/2021 determinando vistas ao MP no prazo de 10 dias. Deve ser dado impulso prioritário ao feito.
09.	0017746-22.1993.8.14.0401	15/03/2021	Processo digitalizado em 28/11/2018. Em 15/03/2021 juntada de informação da CEM/VEP registrando a regularidade da prisão domiciliar do apenado. Término de pena em 21/04/2028.
10.	0003281-32-1998.8.14.0401	17/08/2020	Interposto Agravo em Execução em face de decisão do Juízo da VEPRMB que indeferiu o pleito de livramento condicional do apenado. Decisão mantida em 17/08/2020 e determinada remessa do Agravo ao TJPA. Juntada de certidão carcerária do apenado em 19/03/2021.

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública. PREJUDICADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação: **PREJUDICADO**

9. DADOS ESTATÍSTICOS.

*Os dados foram informados pela unidade, retirados dos sistemas processuais.

9.1. LIBRA.

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	21.375
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	00
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	00
Processos redistribuídos – ano 2021	00
Processos arquivados definitivamente em 2020	77
Processos arquivados definitivamente em 2021	02
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	NSA
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	NSA
Processos com idosos postulantes	NSA
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	NSA
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	NSA
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	NSA
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da correição)	NSA
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	NSA
Total de petições pendentes de juntada	NSA

*NSA – não se aplica

9.2. PJE: PREJUDICADO

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado):

Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	17.498
Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no ano em curso (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem,	355



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

notificações e interpelações).	
Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais no ano em curso em razão de recurso.	392
Total de feitos arquivados definitivamente no ano em curso (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	303
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no ano em curso.	14
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso.	00
Total de audiências marcadas no ano em curso.	65
Total de audiências realizadas no ano em curso.	61
Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	17
Processos paralisados na secretaria há mais de 30 (trinta) dias	10
Juntadas para realizar	1.645
Comunicações para expedir ao TER	658
Mandados de prisão para expedir	12
Total de decisões proferidas no ano em curso, excluídos atos ordinatórios praticados pelo Ofício/Secretaria e os despachos.	5.338
Total de sentenças proferidas no ano em curso com resolução de mérito, excluídas as de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou transações penais.	159
Total de sentenças proferidas no ano em curso sem resolução de mérito.	00
Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no ano em curso.	00
Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, preempção ou decadência proferidas no ano em curso.	159
Total de suspeições e impedimentos declarados pelo magistrado no ano em curso	00
Total de audiências presididas pelo magistrado no ano em curso.	61
Total de audiências remarcadas pela ausência do Juiz no ano em curso.	00
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	00
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9.4. SEEU – Dados Estatísticos de Processos Ativos.

Tipo	Na Vara	Percentual do Estado
Regime Fechado	5.366	62,09%
Regime Semiaberto	5.356	66,03%
Regime Aberto	4.973	37,59%
Regime Fechado com Réu Preso	4.152	63,61%
Regime Semiaberto com Réu Preso	2.883	67,85%
Pena Substitutiva	100	1,81%
Medida de Segurança	77	50,33%
Foragidos	4.064	71,31%
Sursis	2	0,38%
Sem cálculo de Pena	00	60,66%

– Estatísticas da unidade extraídas do sistema SEEU:

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim e todos se encontram sob o devido acompanhamento do Serviço Médico do TJPA

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim, no total 50% do quantitativo de servidores lotados na VEP/RMB.

Observação CGJ: 50% dos servidores da VEPRMB estão em teletrabalho e 05 servidores em trabalho remoto apenas, os demais estão no sistema de rodízio determinado pela Presidência do TJPA.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, formação continuada, cuja prática é de suma importância, sempre.

Observação CGJ: Foi apontada a necessidade de treinamento no sistema PJECOR e um treinamento voltado para o sistema SEEU de forma mais amplificada.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES.

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria.

Observação CGJ: A última correição realizada na VEPRMB ocorreu na então 1ª. Vara de Execução Penal nos dias, 01, 02, 03, 08 e 09/06/2015, registrada no processo SAPCOR n. 2015.6.000800-1.

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim, relativa a regularização de todas as pendências documentais da SEAP/PA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Observação CGJ: Foi informado que as pendências são relativas às certidões carcerárias.

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Não

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Não se aplica

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável. – (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

05/05/2021

12. SUGESTÕES GERAIS.

Mecanismo de controle de prazo para resposta de expedientes requeridos à SEAP/PA, visando a minorar atrasos no envio de Certidões carcerárias, exames criminológicos, laudo médicos, atestados de trabalho, estudo e leitura, etc.

Observação CGJ: O sistema SEEU não especifica por ferramenta o que é enviado para a SEAP, tendo sido informado que há 930 pendências, havendo necessidade de melhora nesse controle no SEEU.

Processo	Classe Processual (Atividade/Plano)	Parte	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002526-26.2016.8.14.0001	Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade)	Polo Ativo: Estado do Pará		23/02/2021		92
0009525-05.2020.8.14.0401	Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade)	Polo Passivo: Estado do Pará		25/02/2021		90
0016200-92.2014.8.14.0401	Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade)	Polo Ativo: Estado do Pará		26/02/2021		89
0012489-79.2003.8.14.0401	Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade)	Polo Passivo: ARISTEU BENEQUE ALVES DA LUZ				
0020041-76.2006.8.14.0401	Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade)	Polo Ativo: EDVA SIQUEIRA DE ALMEIDA				
0008007-13.2016.8.14.0401	Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade)	Polo Passivo: RAUL DE FREITAS CARDOSO MARTINS				

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA.

(Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

Relato em anexo.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

14.1 – Da reunião de abertura dos trabalhos.

- Os trabalhos de Correição Virtual Ordinária da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém iniciaram no dia 24/05/2021, com reunião realizada pela plataforma Teams, a partir das 9hs. Participaram do ato de abertura a Exma. Sra. Dra. Ana Angélica Abdulmassih Olegário, juíza corregedora, Exmo. Sr. Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso, juiz titular da unidade, Exma. Sra. Dra. Carmem Burle, Promotora de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Samir Dahás, Promotor de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Caio Favero, Defensor Público do Estado, as servidoras Eliana Carneiro (Diretora de Secretaria da VEPRMB), Dilcele Furtado (analista judiciário) e Tayane Medeiros (assessora do juízo) e ainda, o servidor Yan Yuri Ferreira, assessor da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de Informática que presta auxílio técnico do sistema SEEU e a servidora Tatyane Garcia, lotada na Corregedoria-Geral de Justiça. A audiência foi gravada na plataforma Teams.



*Fotos da reunião de abertura



- A juíza corregedora deu início à reunião realizando breves considerações sobre os trabalhos que seriam desenvolvidos e informando que foi efetuada verificação prévia da unidade através dos relatórios expedidos pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU. Em seguida, a juíza corregedora passou a palavra ao magistrado Deomar Barroso para que realizasse suas impressões sobre a gestão da Vara.

- O magistrado realizou breve contextualização da unidade desde quando assumiu a titularidade, relatando, em síntese, que quando a assumiu em fevereiro de 2019 ainda havia grande volume de processos tramitando em meio físico, mas que atualmente, os feitos se encontram integralmente digitalizados no sistema SEEU. Mencionou portaria do CNJ que paralisou a unidade por mais ou menos 30 dias, ainda no ano de 2019, elogiou a equipe de servidores, a atuação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária -FTIP, informou como realiza



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

as inspeções carcerárias nas Casas Penais, fez considerações sobre a atual interdição do HGP – Hospital Geral Penitenciário desde agosto/setembro-2019, a implantação no sistema penal do Curso de Inteligência Emocional – Método CIS, prática que está divulgando em outros juízos, inclusive de fora do Estado.

- O magistrado mencionou, ainda, a proposta de anteprojeto de lei (PL 4725/2020) que prevê alteração da Lei 7.210, de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal, para possibilitar a remição da pena pela frequência em curso educacional não formal que contribua para a ressocialização do condenado, projeto este que idealizou e encaminhou ao Senador Rodrigo Pacheco, já tendo sido o anteprojeto apresentado e aprovado pelo Plenário do Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados. Realizou considerações sobre a confecção de Cartilha de Desinternação já disponibilizada no site do TJPA e a elaboração do projeto Realize pela Estácio-FAP, iniciado no mês de abril.

- A servidora Dilcele Furtado fez considerações acerca dos procedimentos que antecederam a interdição do Hospital Geral Penitenciário – HGP e a desinternação de alguns pacientes e também sobre o projeto PRAÇAÍ, mencionando termo de cooperação já em trâmite no sistema siga-doc. A Diretora de Secretaria efetuou algumas considerações sobre a divergência de dados numéricos dos processos, reforçando a informação de que hoje os feitos estão 100% digitalizados.

- A Exma. Sra. Dra. Carmen Burle, Promotora de Justiça, efetuou também suas considerações, em síntese, relatando que está atuando na unidade há mais ou menos um mês, elogiou a organização e os servidores da Vara, informando que os Promotores de Justiça realizam visitas mensais e acompanham as inspeções carcerárias virtuais do magistrado apenas a cada 03 (três) meses. Informou, ainda, que atualmente há 04 (quatro) Promotores de Justiça atuando na VEPRMB.

- O Exmo. Sr. Dr. Samir Dahás, Promotor de Justiça, efetuou breves considerações quanto ao histórico das inspeções carcerárias, as quais afirma que, embora atualmente sejam realizadas de forma virtual em virtude da pandemia de Covid, já estavam sendo realizadas de maneira mais segura às autoridades que compareciam pessoalmente às Casas Penais, o que atribui, principalmente, como sendo consequência da atuação da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP e também da gestão do atual Secretário de Administração Penitenciária Jarbas Vasconcelos e do magistrado Deomar Barroso na VEP/RMB. Relata que atua na execução penal desde o ano de 1997, observando que houve um grande progresso, caminhando para um futuro ainda melhor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Dada a palavra ao Exmo. Sr. Dr. Caio Favero, Defensor Público do Estado, este relatou que com a mudança de gestão na Defensoria Pública Geral do Estado, em meados do ano de 2020, houve alteração no trabalho realizado junto à VEPRMB, uma vez que contavam com 06 (seis) Defensores Públicos atuando na execução penal e hoje são 12 (doze) Defensores, mencionando que as visitas carcerárias ocorriam de forma regular e presencial antes da pandemia e que hoje é feita de forma virtual, já tendo sido realizada atendimento à população completa de 02 (duas) Casas Penais e iniciado o atendimento à uma terceira, aumentando a participação na execução penal.

- O Defensor Público parabenizou a equipe da VEPRMB, mencionou a diminuição do tempo de tramitação dos feitos e para ciência das decisões que são proferidas, realizando algumas considerações referentes ao seu entendimento quanto à interdição do Hospital Geral Penitenciário -HGP e transferência de alguns pacientes para Casas Penais, ao cadastro das Execuções no sistema SEEU e à dificuldade das inspeções carcerárias virtuais.

- Com relação ao HGP, o Defensor Público relatou sua divergência quanto ao entendimento do Juízo da VEPRMB, uma vez que, do seu ponto de vista o HGP de fato deve ser extinto, contudo, não pode ocorrer até que haja um sistema de saúde eficaz de tratamento no Estado para os desinternados. Alega que recebe na Defensoria Pública reclamações de familiares de pacientes que foram desinternados e que, conforme alega, possuem algum tipo de dificuldade mental e que estariam sofrendo violência no cárcere. Informa que esta situação já foi repassada à servidora Dilcele Furtado em reunião.

- Quanto à digitalização dos processos, o Defensor Público relatou que o sistema SEEU é uma ferramenta que auxilia o trabalho, contudo, embora muito raros, já ocorreram alguns casos de processos que se perderam na tramitação física para o SEEU seja pelo envio errado de certidão pela vara de conhecimento (*nome X e a pessoa é Y*) ou de cadastro errôneo. Questionado pela juíza corregedora se recordava quais seriam os processos não localizados, o Defensor Público mencionou o processo de execução do apenado Fernando Ferreira Pinheiro, em que problema houve de tramitação da Vara de Conhecimento e que estava sem os dados no sistema SEEU, o que foi solucionado através de Habeas Corpus.

- No que se refere às visitas carcerárias realizadas pela Defensoria Pública, o Dr. Caio Favero relata que antes da pandemia eram realizadas presencialmente pelos Defensores em todas as Casas Penais e que, com a pandemia estas passaram a ser realizadas de forma virtual e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

dependentes da logística de internet e estrutura da SEAP, de modo que, para facilitação da logística a ser empreendida, estão sendo realizados mutirões nas unidades prisionais que possuem presos condenados. O Defensor Público ponderou, ainda, o entendimento de que algumas observações a serem realizadas na inspeção penal demandam conhecimento técnico e que, na visão da Defensoria Pública do Estado a inspeção virtual resta *superficial* pois há limitação de formato que não garante a sua viabilidade, sendo que, após conversa com o Defensor Público Geral, o Órgão entendeu por não participar das inspeções virtuais realizadas pela VEPRMB.

- Encerrada a manifestação do Dr. Caio Favero, a Diretora de Secretaria pediu a palavra e mencionou que já localizou o processo citado pelo Defensor Público, relatando problemas constantes de não remessa de Guias de Recolhimento pelas comarcas do interior, ao que o Defensor Público pediu novamente a palavra, acrescentando que muitas vezes a questão da não remessa de guias só é solucionada após intervenção da Corregedoria de Justiça ou através de Habeas Corpus.

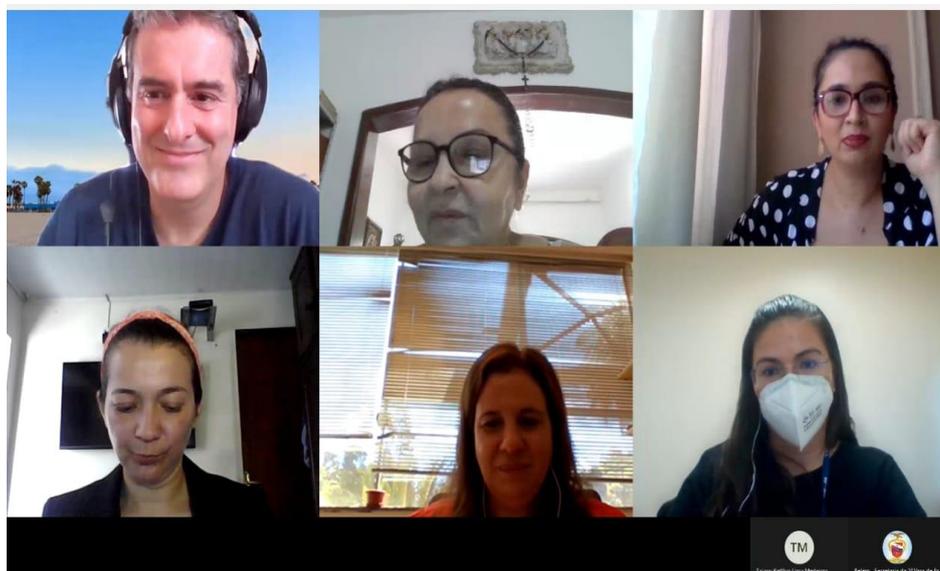
- A servidora Dilcele Furtado pediu a palavra e apresentou amplos esclarecimentos ao Dr. Caio Favero, acerca do remanejamento e as desinternações do Hospital Geral Penitenciário, ressaltando, em síntese, que os remanejamentos não foram realizados de maneira aleatória e sim foram precedidos da avaliação de 04 (quatro) equipes, a do IML, do EAP, da Casa Penal e da equipe da VEPRMB, portanto, todos com 03 pareceres e 01 laudo forense e todos através de decisão judicial devidamente fundamentada, com ciência devida ao Ministério Público e à Defensoria Pública/advogado na ocasião.

- O magistrado Deomar Barroso, por fim, fez algumas considerações sobre a necessidade de permanente parceria com a Defensoria Pública e o Ministério Público para o bom andamento dos trabalhos na execução penal.

- A Exma. Sra. Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça, adentrou à sala de reuniões logo após o início dos trabalhos, uma vez que se encontrava participando de Sessão da 1ª. Turma de Direito Público do TJPA, da qual é membro, tendo sido realizada explanação à MM. Corregedora-Geral acerca dos trabalhos que já se encontravam em andamento. O magistrado Deomar Barroso fez novamente suas considerações sobre a gestão da VEPRMB e acerca dos projetos da unidade, ao que a Desembargadora Corregedora o parabenizou pelas iniciativas, tecendo elogios ao trabalho que vem sendo realizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



- A correição prosseguiu durante os dias 25, 26, 27 e 28/05/2021 com reuniões entre a Juíza Corregedora, o magistrado titular e as servidoras Eliana Carneiro, Dilcele Furtado e a servidora da Corregedoria Tatyane Garcia, tendo havido a participação do magistrado José Goudinho Soares no dia 25/05/2021 e também do servidor Luiz Campos, lotado no Gabinete do Juízo.

14.2 – Das observações realizadas durante os trabalhos.

14.2.1 – Encontram-se vinculados à VEPRMB as seguintes Casas Penais: CPASI – Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, HGP – Hospital Geral Penitenciário, CRPP I – Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, CRPP II – Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, CRPP III – Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, CRPP IV – Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, CRPP V – Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V, CPJA – Cadeia Pública de Jovens e Adultos, CTM I – Centro de Triagem Metropolitana I, CTM II – Centro de Triagem Metropolitana II, CTM III – Centro de Triagem Metropolitana III, CTM IV – Centro de Triagem Metropolitana IV, CRF Ananindeua – Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, CRF Marituba – Centro de Reeducação Feminino de Marituba, CRC – Centro de Recuperação do Coqueiro, PEM I – Presídio Estadual Metropolitano I, PEM II – Presídio Estadual Metropolitano II, PEM III – Presídio Estadual Metropolitano III, CRCAN – Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, CTCN – Central de Triagem da Cidade Nova, CTMAB – Central de Triagem da Marambaia, CRCO – Central de Recaptura de Condenados, CTCREMA – Central de Triagem da Cremação, CPPB – Centro de Progressão Penitenciária de Belém, CRMO – Centro de Recuperação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de Mosqueiro, CRCI – Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci, além do Centro Integrado de Monitoramento Eletrônico- CIME, que é o antigo Núcleo de Monitoramento Eletrônico-NME, unidade responsável pela colocação e retirada de tornozeleiras eletrônicas no estado.

14.2.2 - Nos autos do processo PJECOR n. 0001448-83.2021.2.00.0814 consta o último relatório da Inspeção Carcerária realizada no mês de dezembro/2020 nas 24 unidades prisionais existentes na Região Metropolitana de Belém, incluindo o Núcleo de Monitoramento Eletrônico, encaminhada a esta Corregedoria. A população carcerária em janeiro/2021 totalizava 9.404 (nove mil, quatrocentos e quatro) custodiados. No ano de 2021, segundo informado durante a correição, foram realizadas inspeções nas Casas Penais nos dias 04/02/2021 e 05 e 06/04/2021, cujos relatórios estão em fase de confecção, já havendo inspeção designada para ocorrer no dia 17/06/2021.

14.2.3 - Na análise efetuada nos sistemas SEEU, Libra e no Portal de Gestão Judiciária, verificou-se grande discrepância entre o número de feitos em tramitação na VEPRMB, tendo a Diretora de Secretaria relatado que constatou as seguintes situações que podem estar contribuindo para tal divergência:

- 1) procedimentos de progressão de regime, livramento condicional e alguns incidentes que eram cadastrados como processos autônomos, gerando volume de feitos pendentes de baixa no sistema Libra, estando o processo de execução da pena já migrado para o SEEU e baixada no LIBRA e os incidentes não.
- 2) quando alguns processos do sistema LIBRA foram declinados às Varas de Execução das comarcas do interior, não foram recebidos os feitos no referido sistema e sim criados novos processos com diferente numeração, permanecendo a execução penal originária vinculada à VEPRMB.
- 3) recebimento de processos físicos que são ainda encaminhados pelas comarcas do interior e que geram passivo físico na VEPRMB, sendo digitalizados pela Secretaria juntamente com os agravos em execução que entraram antes da instalação do PJE 2 grau e que também são digitalizados pela Vara.

- A Diretora de Secretaria menciona a particularidade da unidade com relação aos “feitos paralisados” há mais de 100 dias constante do Painel de Gestão, uma vez que há volume de execuções aguardando cumprimento de pena e prisão de foragidos, não havendo parâmetro correspondente que possa ser referenciado no Painel de Gestão.



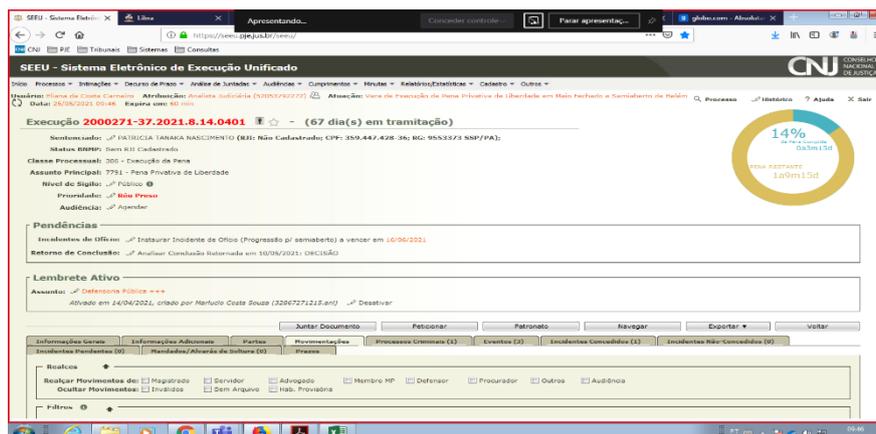
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

14.2.4 – A Diretora de Secretaria reporta que existem aproximadamente 600 guias para providenciar baixa no sistema Libra.

14.2.5 – Das certidões de antecedentes criminais:

A certidão de antecedentes criminais atualmente é expedida no link <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action> e segundo informado pelo assessor Yan Ferreira, o sistema extrai os dados tanto do sistema SEEU quanto do LIBRA. A expedição de antecedentes apenas pelo SEEU é demanda que ainda está sendo analisada pelo Conselho Nacional de Justiça, para que seja implantada a busca de antecedentes pelo SEEU no âmbito nacional. Não há opção de expedição de antecedentes pelo sistema SEEU. O assessor ressaltou que seria necessário confirmar se está sendo gerado antecedentes criminais dos processos originados no SEEU pelo sistema de certidão de TJPA, o que foi confirmado pela servidora Dilcele Furtado, esclarecendo que no corpo do documento aparece o número do processo da VEP no SEEU.

– Ocorre que, durante a correção foi constatado que os processos que são criados diretamente no sistema SEEU **não** estão constando nas certidões de antecedentes criminais. Utilizou-se como exemplo o processo de Execução Penal n. 2000271-37.2021.8.14.0401, que não aparece quando é gerada a certidão de antecedente criminais da sentenciada pelo link da página do TJPA, inconsistência que ainda não tinha sido verificada pela unidade.



14.2.6 – No campo JUNTADA do sistema SEEU verificou-se o total de 1.740 pendências de juntada, das quais 65 se referem a mandados. O mandado mais antigo para juntada data de 30.03.2021, devolvido em 05.11.2020 (processo 0011886-30.1999.8.14.0401). A Diretora de Secretaria informou que o mandado em questão foi devolvido em lote com outros para a VEPRBM pela servidora Helen Cristina da Silva Luna, lotada na Central de Mandados de Icoaraci, sem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

sequer efetuar a distribuição ou abrir os autos do processo, por não ter o conhecimento de que a central é única

14.2.7 - Quanto à remessa de mandado de intimação já foi encaminhado expediente ao CNJ, segundo informado.

- Foi identificada pelo assessor Yan Ferreira a listagem de processos cadastrados no sistema SEEU na classe “petição criminal” e que devem ser transferidos a lotação de Corregedoria de Presídios (relatório anexo).

- Foi identificado erro no cadastro do término da pena da execução n. 00067164220158140005, verificado por amostragem.

- A juíza corregedora orientou que fosse verificada a necessidade de retificação dos dados cadastrados.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Atenção! Algumas verificações são necessárias:
• Necessidade de regularizar o processo, nos termos do Provimento CNJ 61/2017: pessoa cadastrada sem CPF/CNPJ.

Execução **0006716-42.2015.8.14.0005** - (2199 dia(s) em tramitação)

Número Físico Antigo: 00067164220158140005
Sentenciado: KAIO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA (RJ: Não Cadastrado; CPF: Não Cadastrado; RG: Não Cadastrado);
Status BNMP: Sem RJ Cadastrado
Classe Processual: 386 - Execução da Pena
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade
Nível de Sigilo: Público
Prioridade: Réu Preso
Audiência: Agendar

Pendências
Incidentes de Ofício: Instaurar Incidente de Ofício (Término de Pena) expirado em 30/06/2010
Cumprimentos para Expedir: Lançamentos de Dados: 01
Vista ao Ministério Público (Não-Blockeante): O processo está com vista ao Ministério Público

100% de Pena Cumprida
5a4m13d
PENA RESTANTE
0a0m0d

Juntar Documento Peticionar Patronato Navegar Exportar Voltar

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Processos Criminais (1) Eventos (3) Incidentes Concedidos (2) Incidentes Não-Concedidos (0)
Incidentes Pendentes (0) Mandados/Alvarás de Soltura (0) Prazos

Realces Filtros

- No processo n. 0007051-42.2012.8.14.0401, também verificado por amostragem, constatou-se a identificação como réu preso, mas o réu está com livramento condicional, tendo também sido orientada a unidade a verificar o erro do sistema.

- Quando há deferimento de benefício antes de seu vencimento, o expediente é identificado pelo sistema como “pendente”, tendo sido informado pelo servidor Yan Ferreira que o Conselho Nacional de Justiça já está trabalhando para sanar esta inconsistência, uma vez que já houve



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

encaminhamento formal da situação. Foi solicitado que seja dado encaminhamento para reiteração da solicitação, inclusive da possibilidade de criação de ferramenta que registre quem realizou alterações no sistema quanto ao cálculo da pena.

- As guias dos processos do PJE estão sendo encaminhadas por Malote Digital e dos processos físicos pelo sistema LIBRA, uma vez que não há integração entre os sistemas, tendo sido apresentada solicitação para que a remessa das guias seja realizada apenas pelo sistema Malote Digital.

- A Diretora informa que no sistema Libra consegue verificar as guias, mas não consegue retirar a pendência no sistema.

- A Diretora informa que no Libra há 698 registros de guias, das quais acredita que já foram recebidas 80%.

- O sistema SEEU informa a existência de 4.027 processos de execução com presos foragidos e a Diretora informa que nem todos estão com mandado de recaptura.

- Processo com decisão sem cadastro de mandado de recaptura no BNMP.

A captura de tela mostra a interface do sistema BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões) em um navegador. O usuário está logado como 'VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM'. A tabela principal exibe os seguintes dados:

Número do Documento	Nome da Peça	Data da Criação	Data da Conclusão	Data da Assinatura	Comarca	Fórum	Status da Peça	Ações
0000022-71.2008.8.14.0015.01.0003-19	Mandado de Prisão	06/05/2018 17:20:12		06/05/2018 17:20:12			Cumprido	
0800240-66.2021.8.14.0094.01.0001-01	Mandado de Prisão	01/05/2021 15:57:03	03/05/2021 07:42:56	03/05/2021 07:42:56			Cumprido	
0000022-71.2008.8.14.0015.11.0001-22	Guia de Recolhimento (Acervo da Execução) Definitiva	06/05/2018 12:47:07	06/05/2018 17:20:12	06/05/2018 17:20:12			Ativo	

Na parte inferior da tabela, há uma barra de navegação com o número '1' selecionado e o texto 'Total de registros: 3'. Abaixo da tabela, há um botão 'Voltar' e o rodapé do sistema indica 'BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: 3.7.6' e o ano '2021'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- A Diretora de Secretaria mencionou situação ocorrida no balcão de atendimento da unidade, quando um advogado pediu preferência para ser atendido antes de um apenado que aguardava atendimento.

- Durante os trabalhos também foi mencionado pela Diretora de Secretaria dois incidentes em que houve agressão verbal e ameaça a servidores terceirizados por apenados e familiares de apenados, já tendo sido reportada a situação através de expediente à Administração do TJPA.

- O magistrado Deomar Barroso reitera a solicitação de que seja criada função, por exemplo com a tecla F1, para emissão de atestado de pena de forma ágil e automática pelo magistrado; função/relatório que possibilite identificar no SEEU os servidores que atuaram nas diversas abas do processo, a exemplo de alterações do cálculo, identificação de remessas às partes por categoria (ex: manifestação em PDP, petição de benefício, manifestação em MS, etc), como também à SEAP por categoria de documento requisitado (laudo médico, exame criminológico, PDP, certidão carcerária, atestado de trabalho e estudo, etc.)

15. – DIVERGÊNCIA DE DADOS SISTEMAS LIBRA/SEEU e o PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA.

Reunião realizada no dia 26/05/2021, entre a Corregedoria-Geral e os servidores Igor Pinto Simões, Joyce Fontelles e Yan Ferreira.

- A reunião foi realizada para esclarecer a divergência observada entre os sistemas SEEU, LIBRA e o Painel de Gestão Judiciária quanto ao acervo de execuções ativas na VEPRMB. Participaram desta reunião a Diretora de Secretaria da VEPRMB, Eliana Carneiro, a servidora Joyce Fontelles (responsável pelo sistema Libra), Yan Ferreira (responsável pelo sistema SEEU) e Igor Simões (responsável pelo Gestão Judiciária).

- A Juíza Corregedora ponderou que se faz necessária a realização de ajustes para que os três sistemas (Libra, SEEU e Gestão Judiciária) sejam fidedignos quantos às informações do acervo da VEPRMB, considerando a grande discrepância verificada durante os trabalhos correcionais, senão vejamos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Execuções ativas no sistema SEEU em 25/05/2021 – ACERVO: 17.460

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Usuário: TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA | Data: 25/05/2021 15:04 | Expira em: 60 min | Atribuição: Analista Judiciária (56193290206.ani) | Atuação: Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semiaberto de Belém

Mesa do Analista Judiciária

Nome: Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semiaberto de Belém

Execuções Ativas

Eletrônicas: 17460

Físicos: -- [Atualizar]

Processos Paralisados (+30 dias): Secretaria: 11611 | Em Remessa: 261 | Em Remessa (exceto processos concluídos): 261

Inconsistências BNMP2: 0

Últimas Mensagens

- Execuções ativas no Painel de Gestão Judiciária em 25/05/2021 – ACERVO: 10.354

Gestão Judiciária 1G | BELÉM | VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Dados carregados até 22/05/2021 23:51:13

LIBRA SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) S N

2.00% Paralisados +100 dias

207 ACERVO PARALISADO Lista de Processos

10.354 ACERVO ATIVO Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	1		1
Agravo de Execução Penal	50		50
Carta de Ordem Criminal	2		2
Carta Precatória Criminal	42		42
EXECUCAO	1	3	4
Total	193	14	207

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	IDMOVIMENTO	DTEVENTO
00000242720208140401	EM ANDAMENTO	LIBRA	1727	Petição Criminal	11185	02/01/2020 10:52:50 REDI
00000388420158140401	EM ANDAMENTO	LIBRA	307	Habeas Corpus	11007	08/01/2015 11:24:35 CON
00000722020198140401	EM ANDAMENTO	LIBRA	307	Habeas Corpus	200283	13/05/2019 12:12:08 AO F
00001931920178140401	JULGADO	LIBRA	307	Habeas Corpus	11106	31/03/2017 11:34:13 ARQ
00004239120188140024	EM ANDAMENTO	LIBRA	333	Insanidade Mental do Acusado	982	29/07/2018 12:44:29 Rem
00004411520188140024	EM ANDAMENTO	LIBRA	333	Insanidade Mental do Acusado	982	29/07/2018 12:35:55 Rem
00005388720148140401	EM ANDAMENTO	LIBRA	412	Recursos	11260	23/01/2017 17:44:58 ALTE
00005805920108140401	JULGADO	SEEU	10250	EXECUCAO	200283	12/09/2019 09:21:56 AO F



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Processos da VEPRMB ativos no sistema LIBRA em 25/05/2021 – ACERVO: 21.388

RESUMO DIÁRIO	
Audiência do dia	0
Carga MP/ Advogado/Defensor/ Outros	17
Documentos pendentes de Assinatura / Impressão em Lote	Corregendo...
Mandados encaminhados há mais de 30/60 dias e não Distribuídos	33
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 Dias	13
Mandados Devolvidos e pendentes de juntada pela vara	0
Processos concluídos para despacho	25
Processos concluídos para sentença	0
Tramitações a receber	Corregendo...
Total de Processos em Tramitação (incluindo os julgados)	21388
Total de Processos Distribuídos no mês Atual	0
Total de Processos Arquivados no mês Atual	27
Total de Alvarás de Soltura em Atraso	0
Total de Processos para Conclusão	0
Total de Processos não devolvidos	0
Total de Processos com Improbidade Administrativa	0
Total de Citações Eletrônicas Lidas Automaticamente	0
Total de Intimações Eletrônicas Lidas Automaticamente	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	21189
Processos Concluídos ao Gabinete há mais de 100 dias	23
Petições Pendentes de Juntada	0
Petições do Protocolo Integrado Pendentes de Juntada	0
Acervo Total	2254
Acervo Ativo	1999
Ativo	255
Quantitativo	

Tatyane Cristina Garcia Da Silva, Origem: VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM | Câmara: | Trocar | Sair

- O servidor Igor Simões informou que ao verificar os processos do sistema Libra (processos em tramitação, incluindo os julgados), identificou uma falha no relatório. Relata que, embora seja de conhecimento que, qualquer réu que possua mais de uma condenação terá apenas um processo de execução, sempre que era gerada uma guia de execução em processo do Libra, este sistema, por possui certa peculiaridade, lançava no processo um novo documento chamado “documento 23”, que se chama “processo de execução” e o relatório do Libra estava incluindo todos os documentos de origem 23, dando origem ao expressivo número de mais de 20.000 processos relacionados à VEPRMB.

- Relata que ao considerar no relatório apenas o processo principal de execução, sem os documentos de origem 23, o número caiu de “vinte mil e tantos” para “dois mil e tantos”, ficando mais coerente os dados com o Painel de Gestão quanto ao número de feitos do sistema Libra.

- O servidor gerou dois relatórios, o primeiro referente aos processos ativos no sistema SEEU que não estão no acervo do Gestão Judiciária da VEPRMB que totalizou 5.426 processos. Estes processos, segundo relatado pelo servidor, receberam o movimento de “arquivamento definitivo” quando ainda estavam no sistema LIBRA, o que explica a razão de não estarem sendo computados no Painel e Gestão Judiciária, embora estejam ativos no sistema SEEU e de fato, os processos não estão arquivados. Sugere que, para saneamento da indevida informação cadastrada no sistema LIBRA seja realizada a anulação do movimento 246 (arquivamento definitivo) no referido



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

sistema, o que fará com que os processos passem a constar no Painel de Gestão Judiciária, ressaltando que esta anulação pode ser feita pela Secretaria de Informática, mediante autorização da Corregedoria-Geral de Justiça.

- O segundo relatório gerado relaciona os processos do acervo da VEPRMB que ainda constam no sistema Libra, segundo o Gestão Judiciária, os quais, de acordo com os cálculos efetuados, ainda não foram migrados ou apresentam erro na migração, o que impossibilitou a coleta de dados e posterior associação ao SEEU.

- Com relação à anulação do movimento de arquivamento, a Juíza Corregedora ponderou que se faz necessária a análise individualizada de cada feito pela Secretaria da VEP e pela Secretaria de Informática, uma vez que a anulação automática do movimento poderá ainda gerar inconsistências e/ou dados divergentes, ressaltando que a situação será levada ao conhecimento da Corregedora-Geral para providências junto à Secretaria de Informática.

- Com relação ao fato de, atualmente, todos os processos que possuem guia de recolhimento cadastrada (documento 23) no sistema Libra constarem do relatório de “processos em tramitação, incluindo os julgados”, o servidor Igor Simões ponderou que como a servidora Joyce Fontelles chefia o sistema Libra, deve ser realizado ajuste para que no relatório seja considerado apenas o processo de execução principal, fazendo com que o número de feitos reflita a realidade do atual acervo.

- Foi orientado que quanto ao relatório de “2.000 e poucos processos”, encaminhado pelo servidor Igor Simões, que a Diretora de Secretaria realizasse verificação por amostragem.

- O servidor Igor Simões menciona à servidora Joyce Fontelles a necessidade de ajuste quanto à certidão de antecedentes criminais, considerando a ausência de geração de dados em três processos verificados por amostragem.

- Após o ano de 2010 os processos mudaram o dígito verificador, tendo sido analisado por amostragem o processo n. 0003473-52.2004.8.14.0401 que consta no sistema Libra como não migrado, contudo, migrou sim para o Sistema SEEU. O servidor Igor Simões irá encaminhar à Diretora de Secretaria da VEPRMB a informação do dígito para que seja verificado nos processos que migraram do LIBRA para o SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16. CONCLUSÃO.

A correição virtual ordinária foi encerrada no dia 28/05/2021 pela manhã, com a confecção do presente relatório. Durante os trabalhos foram mencionadas orientações e recomendações ao magistrado e à Diretora de Secretaria, visando a otimização do expediente da unidade. Irão compor o relatório cópia de expedientes e projetos encaminhados pelos servidores durante a correição para ciência da Corregedoria-Geral, que demonstram a boa gestão realizada pelo magistrado Deomar Barroso e busca constante do aprimoramento das atividades da VEP/RMB, tanto na utilização do sistema SEEU quanto nos projetos de ressocialização.

Das constatações realizadas, sugere-se que sejam adotadas providências quanto:

- ajuste dos servidores que atualmente possuem acesso ao sistema SEEU com lotação na VEPRMB e não apenas perfil de consulta;
- necessidade de análise de todos os benefícios vencidos;
- guias de recolhimento ou guias de internação pendentes de remessa à VEPRMB;
- orientação às unidades criminais do estado quanto à utilização dos modelos de guia de recolhimento ou guia de internação nos termos constantes da Resolução 113/2010-CNJ, de 20/04/2010, alterado pela Resolução 251/2018-CNJ, de 04/09/2018 e artigo 5º da Resolução 280/2019-CNJ, de 09/04/2019.
- controle efetivo de cartas precatórias recebidas e expedidas;
- providências quanto aos incidentes vencidos e com pendência de documentação da SEAP;
- identificação de processos envolvendo apenados idosos e PNE no sistema SEEU;
- mandados pendentes de juntada no sistema SEEU;
- processos cadastrados na classe “petição criminal” no sistema SEEU e que devem ser transferidos para a lotação Corregedoria de Presídios.
- recomendação para que todas as guias de execução sejam encaminhadas pelas unidades judiciais à VEPRMB unicamente através do sistema Malote Digital para melhor controle das guias encaminhadas;
- recebimento de todas as guias porventura pendentes no sistema LIBRA;
- expedição de mandado de recaptura nos processos com presos foragidos;
- expedição de ofício à Secretaria de Informática para ciência e providências quanto à discrepância dos acervos da VEP nos sistemas LIBRA, PJE e Painel de Gestão Judiciária, bem como à situação reportada quanto aos registros dos processos do sistema SEEU nas certidões de antecedentes criminais expedidas;
- ajuste dos processos do sistema SEEU com classes indevidas e ativos (relatório em anexo);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- necessidade de atualização do Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais;

Registre-se o agradecimento à toda a equipe de servidores da VEP/RMB que participou dos trabalhos, especialmente, as servidoras Eliana Carneiro e Dilcele Furtado, pela diligência e observância dos prazos na prestação de informações, bem como quanto à atenção dispensada e os esclarecimentos prestados à equipe correcional, apresentando-se atualizadas com relação aos atos normativos internos e específicos da área de sua competência e os procedimentos atinentes à Execução Penal.

Sugere-se que seja expedido ofício ao Senhor Secretário de Informática, Diego Baptista Leão, agradecendo o apoio aos trabalhos correcionais disponibilizando o servidor Yan Yuri Ferreira Lima, a quem registra-se elogio pelo suporte técnico no sistema SEEU que foi prestado aos servidores da Corregedoria-Geral antes e durante o período da correição.

É o relatório que ora se submete à superior deliberação da Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça para as providências que entender cabíveis.

Belém, Pa, 28 de maio de 2021.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2021.07.26 10:43:23 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:64637
Assinado de forma digital por TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:64637
Dados: 2021.07.26 10:21:14 -03'00'

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA
Servidora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

17. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

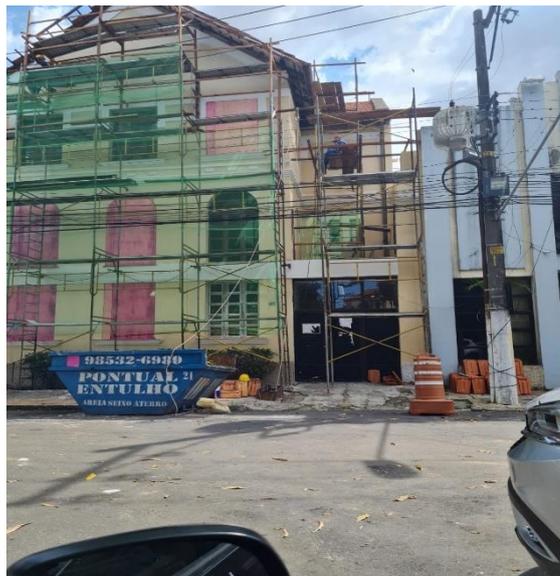
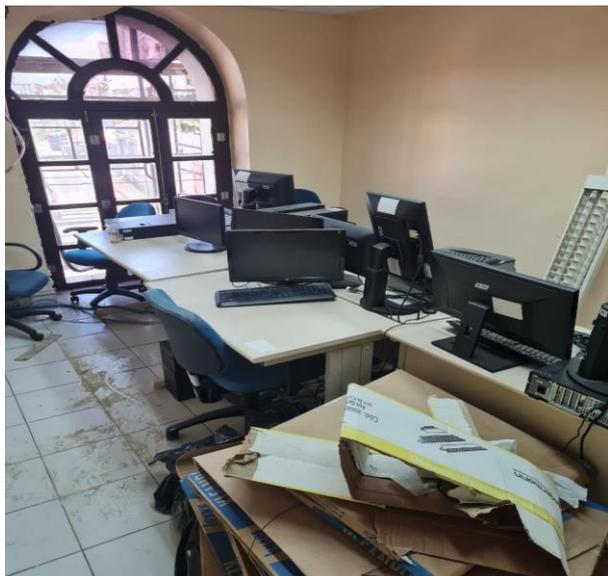
- Impressões do magistrado
- Relatório do sistema SEEU – processos com classes indevidas
- Cartilha – orientações para manejo de casos de pacientes judiciários à luz da Lei 10.216/2001
- Breves considerações da unidade acerca da instalação do sistema SEEU
- Ofício encaminhado pela Defensora Pública Úrsula Mascarenhas acerca dos trabalhos da Vara
- Informações acerca dos projetos da VEPRMB que concorreram ao Prêmio Innovare: Conquistando a Liberdade, Inocência Roubada, Formação em Inteligência Emocional, PRAÇA!, Realize.
- cópia de e-mail encaminhado pela Defensoria Pública Estadual em 30/11/2020
- cópia de e-mail encaminhado pela VERMB ao Defensor Público Geral do Estado em 02/02/2021
- cópia do ofício n. 216/2021-GJ/VEP/RMB
- cópia do ofício 160/2021-GAB/DPG – resposta ao ofício 216/2021-GJ/VEP/RMB
- cópia do ofício 807/2021- GJ/VEP/RMB, de 28/03/2021 – resposta ao ofício 160/2021-GAB/DPG
- cópia de e-mail da VEPRMB informando a realização de inspeção carcerária virtual em 05/04/2021 e ciência da Defensoria Pública Estadual.
- cópia de ofício com detalhamento de informações sobre Medidas de Segurança e o Hospital Geral Penitenciário, prestadas nos autos do PJECOR 0002125-50.2020.2.00.0814.
- cópia de expediente remetido à SEAP em resposta aos questionamentos relacionados à inspeção carcerária realizada em dezembro/2020.
- cópia de comprovantes de comunicações expedidas quanto à inspeção carcerária remota das Casas Penais que se realizará em 10/06/2021
- cópia do SIGADOC PADES 2021/84545 relativo aos índices de petição/movimentação das partes e SEAP e relativo aos índices de decisões proferidas pela VEPRMB no sistema SEEU.
- cópia do SIGADOC PADES 2021/77014 relativo ao indeferimento da suspensão das atividades presenciais, com manutenção do regime diferenciado de trabalho remoto durante a reforma das instalações do prédio da VEPRMB.
- cópia do SIGADOC PADES 2020/23256 relatando episódio de insegurança da VEPRMB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

18. FOTOS DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE.

O prédio onde se encontra instalada a Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém passava por reforma estrutural durante os trabalhos correcionais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTINUAÇÃO - FOTOS DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE

